



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0404001 /202 2
FLS	224
Rub.	e

Processo Administrativo nº 0404001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa para fornecimento de câmeras e equipamentos de monitoramento para diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.351.148/0001-69**

**CONTRATO SOCIAL
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos 13/04/69, em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e do documento de identidade M-5.550.720, expedida pela SSP/MG, em 14/07/88, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni, MG, CEP 39.800-000;

CAMILA ARAÚJO PENEDO, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante nascida aos 08/08/87, em Teófilo Otoni/MG, filha de Sibeles de Figueiredo Araújo e Sérgio Augusto Gomes Penedo, portadora do CPF n.º 013.936.526-54 e da Certidão de Nascimento Livro n.º 141 A, Fl. 189, Termo 52.802, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Teófilo Otoni/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará Teófilo Otoni, MG, CEP 39.800-000, representada neste ato por sua mãe acima qualificada.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "**PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**", que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social "**PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**"

Cláusula II - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Capitão Leonardo, 83, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto:
Comércio varejista de equipamentos de segurança, sistema eletrônico de portões, produtos de informática, acessórios, sistema de alarmes, eletro-eletrônicos e prestação de serviço no ramo.

Cláusula IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de **RS15.000,00** (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de **RS1,00** (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente nacional, cabendo a:

SÓCIOS	QTDADE. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
Sibeles de Figueiredo Araújo	7.500	50%	R\$ 7.500,00
Camila Araújo Penedo	7.500	50%	R\$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	RS15.000,00

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula V - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VI - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e terá seu início de atividades em 18 de Agosto de 1999.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **Sibeles de Figueiredo Araújo** a qual fica incumbida, de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

continua nas folhas 002

chamado 3 chamados
3º Ofício

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Cláusula VIII - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado ao sócio gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula IX - PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio gerente o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Cláusula XI - FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

Cláusula XIII - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XIV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

Cláusula XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

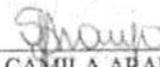
Conforme o artigo 18 do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula XVI - FORO

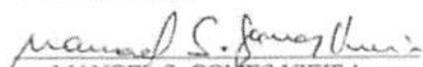
Fica eleito o foro desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

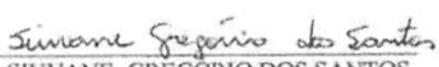
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.
Teófilo Otoni/MG, 09 de Agosto de 1999.

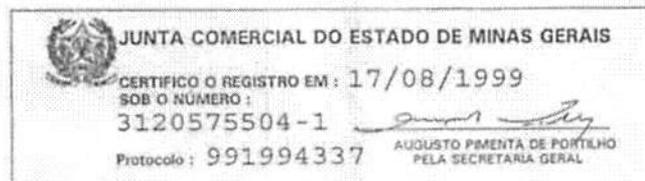

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO


CAMILA ARAÚJO PENEDO
(representada pela sua mãe)
SIBELE FIGUEIREDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:


MANOEL S. GOMES VIEIRA
M-3.878.533 SSP/MG


SIUVANE GREGÓRIO DOS SANTOS
M-10.066.158 SSP/MG



ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada, comerciante, nascida nos 13/04/69, em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e do documento de identidade M-5.550.720, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG;

CAMILA ARAÚJO PENEDO, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida nos 08/08/87, em Teófilo Otoni/MG, filha de Sibeles de Figueiredo Araújo Saraiva e Sérgio Augusto Gomes Penedo, portadora do CPF n.º 013.936.526-54 e da Certidão de Nascimento Livro n.º 141 A, FL. 189, Termo 52.802, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teófilo Otoni/MG, residente e domiciliada na Rua Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, representada neste ato por sua mãe acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.", estabelecida na Rua Capitão Leonardo, 83, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.351.148/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o n.º 31205755041, em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, que passam a serem regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula I - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite-se na sociedade, GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, nascido nos 13/03/1970, em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de F. Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e do documento de identidade n.º MG-5.198.840, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG.

Cláusula II - DA DEMISSÃO DO SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Demite-se da sociedade, CAMILA ARAÚJO PENEDO, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, a qual cede e transfere 7.500(sete mil e quinhentas) quotas de participação no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) ao novo sócio, conforme distribuição na cláusula X deste instrumento.

A sócia demitida, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o novo sócio e a sociedade, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

Os sócios continuam não podendo transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Cláusula III - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua a girar sob a denominação social de "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA."

Cláusula IV - SEDE

A sede da sociedade continua na RUA CAPITÃO LEONARDO, 83, GRÃO PARÁ, TEÓFILO OTONI/MG.

Cláusula V - OBJETO SOCIAL

A sociedade continua a ter o objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS.

continua nas folhas 002

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

folhas 002

Cláusula VI - ABERTURA DE FILIAIS

Continua a sociedade, quando servir aos seus interesses, poder abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VII - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua a ser por tempo indeterminado, cujo início de suas atividades se deu em 18.08.1999.

Cláusula VIII - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade passa a ser exercida pelos sócios, SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, os quais ficam incumbidos, isoladamente, de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula IX - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Continua vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula X - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade continua no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), que por força da presente alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QTDDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	7.500	50%	RS 7.500,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	7.500	50%	RS 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	RS 15.000,00

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios continua limitada à importância total do capital social.

Cláusula XI - PRÓ-LABORE

Continua resguardado ao sócio-gerente o direito de retirada mensal a título de pró-labore, continuando também a ser fixada pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula XII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Continua, em caso de ocorrer óbito de qualquer um dos sócios, a não se dissolver a sociedade, ficando no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Continua o exercício social da sociedade a obedecer ao ano calendário, continuando também a cada dia 31 de dezembro serem levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado tendo o destino pactuado entre os sócios.

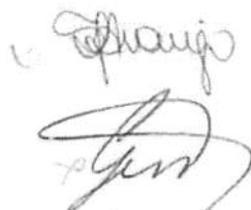
Cláusula XIV - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Continua não podendo ser alterado o contrato social sem as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Continua a obedecer o artigo 18 do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que estabelece sobre os casos não regulados neste contrato, devendo ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

continua nas folhas 003





	PEDREIRAS/MA
Proc.	0404001/202 2
FLS	229
Rub.	e

folhas 003

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Cláusula XVI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

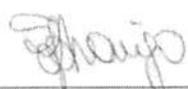
Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

Cláusula XVII - FORO

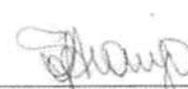
Continua eleito o foro desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teófilo Otoni/MG, 09 de Abril de 2002.



SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

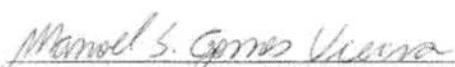


CAMILA ARAÚJO PENEDO
Representada por sua mãe acima qualificada
SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

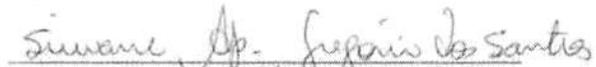


GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:



MANOEL S. GOMES VIEIRA
M-3.878.533 SSP/MG



SIUVANE AP. GREGÓRIO DOS SANTOS
M-10.066.158 SSP/MG

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	CERTIFICO O REGISTRO EM : 02/05/2002
	SOB O NÚMERO : 2770245
#	PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA#
#	LTDA#
Protocolo :	024060836
	 AUGUSTO PIMENTA DE PORTELHA PELA SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime parcial, comerciante, nascida aos 13/04/69, em Teófilo Otoni/MG, Filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e do documento de identidade M-5.550.720, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970, em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de F. Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e do documento de identidade n.º MG-5.198.840, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME", inscrita no CNPJ/MF 03.351.148/0001-69, estabelecida na Rua Capitão Leonardo, 83, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-144, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31205755041 em 17/08/1999 e posteriores alterações sob o n.º 2770245 em 02/05/2002, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua a girar sob a denominação social "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME".

Cláusula II - SEDE

A sede da sociedade passa para AVENIDA ALBERTO LAENDER, 79, SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39.803-008.

Cláusula III - OBJETO SOCIAL

A sociedade continua a ter por objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA ELETRÔNICO DE PORTÕES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS, SISTEMA DE ALARMES, ELETRO-DOMÉSTICOS.

Cláusula IV - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade continua conforme os seus interesses, abrir filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula V - DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios continuam não podendo transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Cláusula VI - PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade continua a ser por tempo indeterminado e cujo início de atividades se deu em 18/08/1999.

Cláusula VII - DA ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTO DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade continua a ser exercida pelos sócios SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI FIGUEIREDO ARAÚJO, os quais continuam incumbidos, isoladamente, de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VIII - DA DELIBERAÇÃO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

continua nas folhas 002

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02
 PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

Cláusula IX - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade continua no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, que por força da presente alteração passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	7.500	50%	R\$ 7.500,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	7.500	50%	R\$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	R\$ 15.000,00

Parágrafo único - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o exposto consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula X - PRÓ-LABORE

Continua resguardado aos sócios administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula XI - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social continua a ser coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento da balanço Patrimonial efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

Parágrafo único - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e dos outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

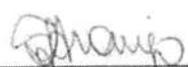
Cláusula XV - FORO

Fica mantido o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Os sócios reafirma a declaração sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, e demais previsões do art. 1028 e art 1031 do Novo Código Civil.

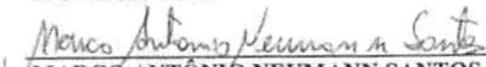
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

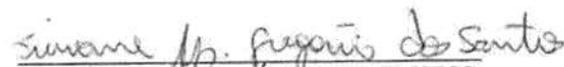
Teófilo Otoni/MG, 27 de Março de 2003.


 SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA


 GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:


 MARCO ANTÔNIO NEUMANN SANTOS
 MG-11.247.957 SSP/MG


 SIUVANE AP. GREGÓRIO DOS SANTOS
 MG-10.066.158 SSP/MG

PEDREIRAS/MA
Proc 04001 /202 2
FLS 232
Rub. e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2003
SOB O NÚMERO: 2924862
#PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA#
#LTDA -ME#
Protocolo: 034047565
AUGUSTO PIMENTA DE PORTUGAL
PELA SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA N.º 03
 PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

folhas 001

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550.720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169. (art. 997, I, CC/2002)

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME", inscrita no CNPJ/MF 03.351.148/0001-69, estabelecida na AVENIDA ALBERTO LAENDER, 79, SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999 e posteriores alterações sob os n.ºs 2770245 em 02/05/2002, 2924862 em 07/04/2003, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula I - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade continua a girar sob o nome empresarial de "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME e sua sede continua na AVENIDA ALBERTO LAENDER, 79, SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto:
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICO DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

Cláusula III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade continua no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente nacional, cabendo a: (art. 997, III, CC/2002, art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QTDDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA	7.500	50%	R\$ 7.500,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	7.500	50%	R\$ 7.500,00
TOTAL	15.000	100%	R\$ 15.000,00

Cláusula IV - DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios continuam não podendo ceder ou transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula V - DA DELIBERAÇÃO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula VI - DA ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade continua sendo exercida pelos sócios SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA e GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, os quais continuam incumbidos, isoladamente, de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso do nome comercial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula VII - DA ABERTURA DE FILIAIS

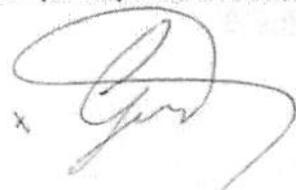
Continua a sociedade, quando servir aos seus interesses, poder abrir filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula VIII - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua a ser por tempo indeterminado, cujo início de suas atividades se deu em 18/08/1999. (art. 997, II, CC/2002)

continua nas folhas 002

✓ 

x 

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME

Cláusula IX – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Continua os sócios em comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades assumindo no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula XII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula XIII – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e dos outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

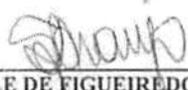
Cláusula XIV – DO FORO E DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Fica mantido o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

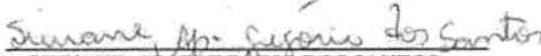
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

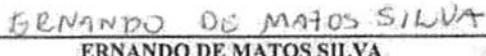
Teófilo Otoni/MG, 17 de Agosto de 2004.


SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA


GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

TESTEMUNHAS:


SIUVANE AP. GREGÓRIO DOS SANTOS
MG-10.066.158 SSP/MG


ERNANDO DE MATOS SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3223280
DATA: 20/09/2004 PROTOCOLO: 044193947
#PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -ME#
 
MARCO ANTONIO PRESIDENTE ERNANDO DE MATOS SILVA SECRETÁRIO GERAL

**PROTEJA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA-ME**
CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

Escrita
assessoria contábil
Contabilidade com eficácia e credibilidade.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**", inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69, situada na Avenida Alberto Laender, n.º 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE n.º 31205755041 em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - O capital social da sociedade que era no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, passando a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QTDDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R\$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na AVENIDA ABERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008, CNPJ n.º. 03.351.148/0001-69.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é o **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.**

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R\$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Pág.: 1

**PROTEJA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA-ME**

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

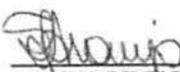
Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

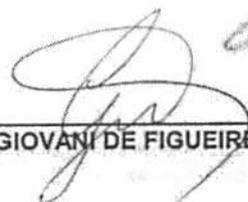
Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

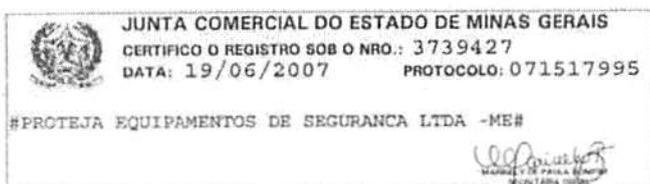
Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 06 de Junho de 2007.


SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA


GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO



2

João Gomes Vieira
Teófilo Otoni - MG
(33)8802.3678 - (33)8802.3677
mail: escrita@veloxmail.com.br

PROTEJA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA-ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

Escrita
assessoria contábil

Contabilidade com eficácia e credibilidade.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 044001/202 2
FLS 237

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Mendes de Souza, 05, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169.

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes de Souza, 11, Grão Para, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME", inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69, situada na Avenida Alberto Laender, n.º 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE n.º 31205755041 em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - A sociedade passa a girar sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na AVENIDA ALBERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008, CNPJ nº. 03.351.148/0001-69.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é o COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDDE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R\$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Giovani de Figueiredo Araújo

PROTEJA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA-ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

Escrita

assessoria contábil

Contabilidade com eficácia e credibilidade

Proc. 0404001/2022
FLS. 238
Firma ou outra dependência

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar sucursal, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

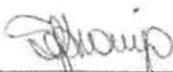
Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

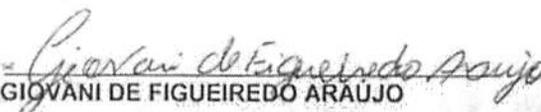
Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

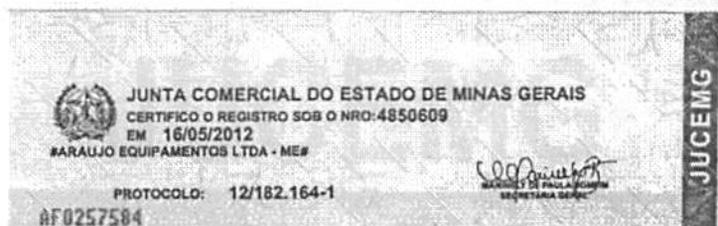
Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 08 de Maio de 2012.


SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA


GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO



ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001/1202 2
FLS	239
Rub.	e

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Doutor Marcílio Rosa, 223, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-111;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Marcílio Rosa, 223, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-111.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69, situada na Avenida Alberto Laender, n.º 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE n.º 31205755041 em 17/08/1999, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - O objeto social da sociedade passa para **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA.**

Cláusula 2ª - Fica constituída a partir desta data a **Filial**, que se estabelecerá na **RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GRÃO PARA, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39.800-151**, com o ramo de atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, a **Matriz** com sede na **AVENIDA ALBERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008**, **Filial** com sede na **RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GRÃO PARA, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39.800-151**.

Cláusula 2ª - O objeto social da Matriz e Filial é **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA.**

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R\$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Rua Antonio Alves Benjamim, 319 - Centro - CEP: 39.800-021 - Teófilo Otoni - MG

Site: www.escritaonline.cnt.br - E-mail: escrita@escritaonline.cnt.br

Tel: (33) 3522.1085 - (33) 8802.3678 - (33) 8802.3677

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001/202 2
FLS	240
Rub.	

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 18 de Julho de 2012.


SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA


GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

PEDREIRAS/MA
Proc 0404001/202 2
FLS 211
Rut e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4922482
EM 11/09/2012
PARAJÓ EQUIPAMENTOS LTDA - ME#
AF0689051 PROTOCOLO: 12/352.328-1
SECRETARIA GERAL
JUCEMG

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0109001 / 202 2
FLS	242
Rub	e

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME", **MATRIZ** inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, n.º 79, Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008 e **FILIAL** inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0002-40 e NIRE sob o n.º 31902240213 em 11/09/2012, situada na Rua Teodolino Pereira, n.º 187, Grão Pará - Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-151, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - O objeto social da sociedade passa para **COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, a Matriz com sede na AVENIDA ALBERTO LAENDER, Nº. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008 e Filial com sede na RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GRÃO PARA, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39.800-151.

Cláusula 2ª - O objeto social da Matriz e Filial é **COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISITICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R\$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Assinatura]

[Assinatura]

ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 040001/2022
FLS. 213
Rub. e

Cláusula 5ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052.CC/2002)

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

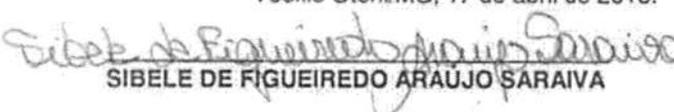
Cláusula 13ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

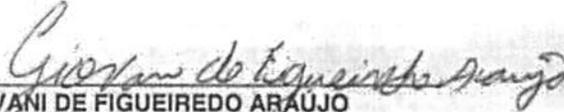
Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 17 de abril de 2013.


SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA


GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5945414
EM 03/05/2013
SARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PROTOCOLO: 13/054.431-1

AG0350691

JUCEMG

Proc	PEDREIRAS/MA
FLS	0404001/202 2
Rub.	244 e

ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/14/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA-ME", a MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE 31205755041 em 17/08/1999, com estabelecimento na Avenida Alberto Laender, 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.803-008 e FILIAL inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0002-40 e NIRE sob o n.º 31902240213 em 11/09/2012, situada na Rua Teodolino Pereira, n.º 187, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-151, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos em conformidade com as disposições do Novo Código Civil.

Cláusula 1ª - A partir desta data fica extinto a Filial, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.148/0002-40 e NIRE 31902240213, com estabelecimento na RUA TEODOLINO PEREIRA, 187, GRÃO PARÁ, TEOFILO OTONI/MG, CEP 39800-151, com o ramo de atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO EPESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de "ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA-ME". A Matriz com sede na AVENIDA ALBERTO LAENDER, n.º 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEOFILO OTONI/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da matriz é **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO EPESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.**

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos quais é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Giovani de Figueiredo Araújo

Rua Antônio Alves Benjamim, 319 - Centro - CEP: 39.800-021 - Teófilo Otoni - MG
Site: www.escritaonline.cnt.br - E-mail: escrita@escritaonline.cnt.br
Tel: (33) 3522.1085 - (33) 8802.3678 - (33) 8802.3677



ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.351.148/0001-69
NIRE: 31205755041

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R\$100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R\$100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R\$200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, a qual é incumbida, de todas as operações, representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, faz uso do nome comercial, pratica todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora presta contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12 - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 14 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Giovani de Figueiredo Araújo *Sibelesaraiva*

Rua Antônio Alves Benjamim, 319 - Centro - CEP: 39.800-021 - Teófilo Otoni - MG
Site: www.escritaonline.cnt.br - E-mail: escrita@escritaonline.cnt.br
Tel: (33) 3522.1085 - (33) 8802.3678 - (33) 8802.3677

	PEDREIRAS/MA	
Proc	0104001	1202 2
FLS	247	
RUB	e	

Escrita
assessoria contábil
Contabilidade com eficácia e credibilidade

4
u

ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15 - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

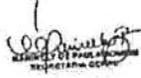
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Teófilo Otoni/MG, 07 de Março de 2014.


SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA


GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5242341
EM 17/03/2014
ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - MEF
PROTOCOLO: 14/032.704-5
AH1139659


SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Rua Antônio Alves Benjamin, 319 - Centro - CEP: 39.800-021 - Teófilo Otoni - MG
Site: www.escritaonline.cnt.br - E-mail: escrita@escritaonline.cnt.br
Tel: (33) 3522.1095 - (33) 8902.3678 - (33) 8902.3677

Certifico que este documento da empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 3120575504-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5242341 em 17/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/032.704-5 e o código de segurança 9oZv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD63
 UD63 - MP TEOFILO OTONI
 15/253.182-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31205755041**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **J153266162694**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

As **TEOFILO OTONI**
 Local

Nome: *Suzete de F. Moura Saraiva*
 Assinatura: *Suzete*
 Telefone de Contato: **33.8827.4907**

16 Junho 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

22/06/15 *[Assinatura]*
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

22/06/2015
 Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5529972
 EM 22/06/2015
 ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

PROTOCOLO: 15/253.182-3

Vogal

OBSERVAÇÕES **RH1640998**

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69
 NIRE: 31205755041

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, n.º. 79, Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 1ª - O objeto social da sociedade passa para **COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede na **AVENIDA ALBERTO LAENDER, N.º. 79, BAIRRO SÃO DIOGO, TEÓFILO OTONI/MG, CEP 39803-008**

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.**

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de **R\$1,00** (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QNTDADE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	100.000	50%	R\$ 100.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade,



ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 12 de Junho de 2015.

Sibele de Figueiredo Araujo
 SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
Saraiva

Giovani de Figueiredo Araujo
 GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

3º Ofício

3º Ofício

3º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
 Rescrito por semelhança a (s) Firma (s)
Sibele de Figueiredo Araujo
Giovani de Figueiredo Araujo
 17 JUN 2015
 de verdade.
 João Rizzato - Tabelião
 Trindade Fortes - Tab. Substituto
 Roberto Trindade - Tab. Substituto
 Webering Ramos - Escrevente
 R\$ 1,25 / Rec. R\$ 6,23 / Total R\$ 7,48

Belvecio Porto S. Junior
 Escrevente
 3º Ofício de Notas



	PEDREIRAS/MA
Proc	0104001/2022
FLS	251
Rub.	e

3º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
 Reconhecido por semelhança a (s) Firma (s)
 Teófilo de Figueiredo Araujo
 Dou 16.
 - 17 JUN 2015 -
 da verdade.
 Danilo do Rio Fesado - Tabelião
 Maria Aparecida Fontana - Tab. Substituto
 Waldio Florio Trindade - Tab. Substituto
 Rodrigo Venbering Ramos - Escrevente
 R\$ 1,75 / R\$ 1,25 / Rec: R\$ 0,23 / Total: R\$ 5,27



Helvécio Porto S. Junior
 Escrevente
 3º Ofício de Notas





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD63
 UD63 - MF TEOFILO OTONI

PEDREIRAS/MA
 Proc. 404001/1202 2
 FLS 152
 Rub. e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205755041	2062	



16/455.369-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL



Nº FCN/REMP
 J163080632977

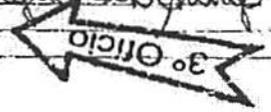
Assinatura

TEOFILO OTONI
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: Sabele de Figueiredo Romão
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone do Contato: _____

8 Agosto 2016
 Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
_____	_____		
_____	_____		

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

07/11/2016
 Data

ROBERTO VILTO MACHADO JUNIOR
 Agente de Contas e Registro Empresarial
 JUCEMG - MAS 114320-1
 (Assinatura)

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

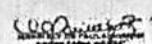
 Vogal
 Presido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6114957
 EM 07/11/2016.

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Protocolo: 16455.369-0



OBSERVAÇÕES
D3R - OK
[Assinatura]
21/10/2016

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6114957 em 07/11/2016 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 164553690 - 21/10/2016. Autenticação: E7F6BF5999DE133095559F82BD7F0F393210AB. Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/455.369-0 e o código de segurança eGdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2016 por Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 03.351.148/0001-69
 NIRE: 31205755041
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF n.º 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antonio Mendes de Souza, 5, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF n.º 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Mendes de Souza, 11, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-169.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, n.º. 79, Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 1ª - O capital social que era no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) divididos em 830.000 (oitocentos e trinta) mil quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, aumento advindo através de recursos próprios dos sócios, passando a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	QTDDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	R\$ 415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	R\$ 415.000,00
TOTAL:	830.000	100%	R\$ 830.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de "**ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o n.º 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, n.º. 79, Bairro São Diogo - Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em **18/08/1999** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), dividido em 830.000 (oitocentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QTDDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	R\$ 415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	R\$ 415.000,00
TOTAL:	830.000	100%	R\$ 830.000,00

Sigla

Sigla



ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.361.148/0001-69

NIRE: 31205755041

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo, caso tenham interesse, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni/MG, 18 de Outubro de 2016.

Sibele de Figueiredo Araujo
SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Giovani de Figueiredo Araujo
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

3º Ofício

3º Ofício

SELO DE REGISTRO
 REGISTRO DE NOTAS
 20 OUT 2016

Em Teor
 Danielle Lemos Hübner - Tab.ª
 Maria Aparecida Fontene - Tab. Substituta
 Viviane Rosa Trindade - Tab. Substituta
 Rodrigo Webering Ramos - Escrivão

Emol: R\$ 4,20 / Rec: R\$ 0,25 / TFJ: R\$ 1,38 / Total: R\$ 5,83

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001 / 202 2
FLS	255
Rub.	e

08088 (R) ME
 3º TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
 (Repartição por semelhança o (s) Firma (s) do: Sócio de RA PEDREIRA)
Paula Bomfim Dou 16.
 Teófilo Otoni **14 OUT 2016**
 Em Teste Carolina da verdade.
 Danielle Lacerda Nozato - Tabelã
 Maria Aparecida Fontana - Tab. Substituto
 Vivaldo Porto Trindade - Tab. Substituto
 Rodrigo Webering Ramos - Escrevente
 Emol: R\$ 4,70 / Recf: R\$ 0,25 / T.F.J.: R\$ 1,38 / Total: R\$ 6,33

Manuely Leal S. Cardoso
 Escrevente
 3º Ofício de Notas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6114957 em 07/11/2016 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 164553690 - 21/10/2016. Autenticação: E7F6BF5999DE133095559F82BD7F0F393210AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/455.369-0 e o código de segurança eGDv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc 0404001 /202 2
FLS 256
Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205755041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000891603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TEOFILO OTONI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Tuma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc 0404001/202 2
FLS 257
Rub. e

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.502-1	MGP2000891603	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANUELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0104001/202 2
FLS	258
Rub.	2

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF nº. 846.001.956-04 e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na rua Darcy de Almeida, nº. 139, Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-005, que assinará digitalmente o presente instrumento;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF nº. 599.486.556-72 e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua Sebastião Vieira Colen, nº 240, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-110, que assinará digitalmente o presente instrumento.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.351.148/0001-69 e NIRE sob o nº. 31205755041 em 17/08/1999, situada na avenida Alberto Laender, nº. 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - O objeto social da sociedade passa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.351.148/0001-69 e NIRE sob nº. 31205755041 em 17/08/1999, situada na avenida Alberto Laender, nº. 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.**

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001 /202 2
FLS	259
Ru	e

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), dividido em 830.000 (oitocentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	QTD. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	<u>415.000</u>	<u>50%</u>	<u>R\$ 415.000,00</u>
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	<u>415.000</u>	<u>50%</u>	<u>R\$ 415.000,00</u>
TOTAL:	830.000	100%	R\$ 830.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais são incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazem uso do nome comercial, praticam todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo, caso tenham interesse, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001/2022
FLS	260
Rub	e

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - É eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Teófilo Otoni/MG, 28 de outubro de 2020.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

Assina digitalmente

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

Assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

	PEDREIRAS/MA	
Proc	040000	1202 2
FLS	261	e
Rub.		

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/671.502-1	MGP2000891603	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3120575504-1 e protocolado sob o número 20/671.502-1 em 04/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8080816, em 05/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 11:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 20/671.502-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001/2022
FLS	263
Rub.	e

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8080816 em 05/11/2020 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 206715021 - 04/11/2020. Autenticação: 3CAF349AC56A40DC591A76DA89E040416AF918D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/671.502-1 e o código de segurança LQHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc 0404001/2022
FLS 264
Rut e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205755041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200009978

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

TEOFILO OTONI

Local

11 JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(als) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMj8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

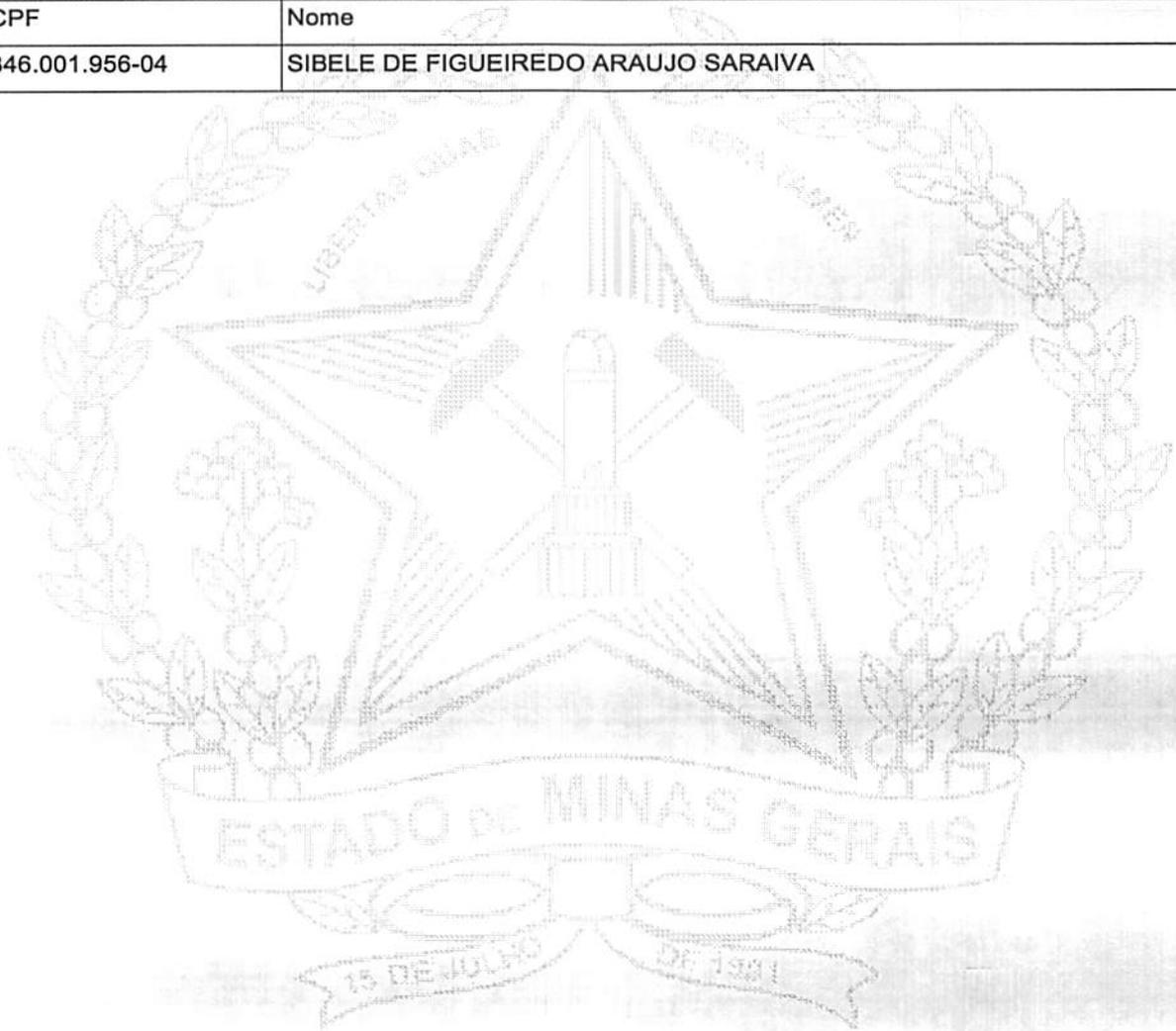
Capa de Processo

Procedimento	PEDREIRAS/MA
Processo	040/2022 /2022 2
LE	265
Rubrica	e

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.380-1	MGP2200009978	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc	0404001/202 2
FLS	266
Rub.	e

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 13/04/1969 em Teófilo Otoni/ MG, filha de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portadora do CPF nº **846.001.956-04** e da Carteira de Identidade M-5.550-720, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada Rua Helmut Door, 121, apto 402, Castro Pires, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-665, que assinará digitalmente o presente instrumento;

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 13/03/1970 em Teófilo Otoni/MG, filho de Antônio Onofre de Araújo e Maria Imaculada de Figueiredo Araújo, portador do CPF nº **599.486.556-72** e da Carteira de Identidade MG-5.198.840, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Vieira Colen, nº 240, Jardim Iracema, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-110, que assinará digitalmente o presente instrumento.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **03.351.148/0001-69** e NIRE 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – O objeto social da sociedade passa para **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.351.148/0001-69 e NIRE sob nº 31205755041 em 17/08/1999, situada na Avenida Alberto Laender, nº 79, São Diogo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-008.

Cláusula 2ª - O objeto social da sociedade é **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0401001 /202 2
FLS	267
Rub	e

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - O capital social é de **R\$830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), dividido em **830.000** (oitocentas e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	QUANT. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
SIBELE DE F. ARAÚJO SARAIVA	415.000	50%	415.000,00
GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO	415.000	50%	415.000,00
TOTAL	830.000	100%	R\$ 830.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA** e **GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, os quais ficam incumbidos, isoladamente, de todas as operações, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso do nome comercial, praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo, caso tenham interesse, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", depois de observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.351.148/0001-69

NIRE: 31205755041

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	PEDREIRAS/MA
Proc	0104001/2022
FLS	260
Rub	e

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Teófilo Otoni/MG, 11 de janeiro de 2022.

SIBELE DE FIGUEIREDO ARAÚJO SARAIVA

Assina digitalmente

GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAÚJO

Assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001/202 d
FLS	269
Rub.	e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.380-1	MGP2200009978	13/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193J01 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3120575504-1 e protocolado sob o número 22/019.380-1 em 13/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9002416, em 13/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2022, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/019.380-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001 /202 2
FLS	291
Rub.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9002416 em 13/01/2022 da Empresa ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 31205755041 e protocolo 220193801 - 13/01/2022. Autenticação: F9A1FE54B5315A7A74EBE7157E4C59AB83F06F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.380-1 e o código de segurança EMJ8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



POLÍCIA JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Ottoni
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio
 rubricada(s), numerada(s) e calibrada(s), por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Teófilo Ottoni, 23/04/2021 14:22:23,25451

SELO DE CONSULTA: E0L67535
 CODIGO DE SEGURANÇA: 5149.0697.6298.5679
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por
 IVALDO PORTO TRINDADE, Escrevente Substituto
 Empl R\$5,82 TRF R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS R\$0,00
 Consulta e validação deste selo no site: <https://selos.smg.jus.br>

Teófilo Ottoni-MG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº MG-5.550.720 DATA DE EMISSÃO 26/09/2011
 SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO
 SARAIVA

FILIAÇÃO
 ANTONIO ONOFRE DE ARAUJO
 MARIA IMACULADA D.F. ARAUJO

NACIONALIDADE
 TEOFILO OTONI-MG DATA DE NASCIMENTO 13/4/1969
 DOCUMENTO CAS. LV-80 FL-158
 TEOFILO OTONI-MG
 Nº 846001956-04

PIV-2141 LETICIA ALESSI MACHADO ROGOZO 3 VIA
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.160 DE 28/06/83

PEDREIRAS/MA
Pror 0401001 / 202 2
FLE 23
Rut e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII-2141

FOOTMARKING

Giovani de Figueiredo Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROF. PRACTICADO BY (M) CONHECEDOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni
Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Teófilo Otoni, 10/03/2021 08:33:13 22686

SELO DE CONSULTA - EHN15130
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0287.0226.0016.7365
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por:
VIVALDO PORTO TRINDADE - Escrivente Substituto
Emol: R\$5,82 7F: R\$1,81 Total R\$7,63 ISE: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

SELO DE CONSULTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE: MG-5.198.840 DATA DE EMISSÃO: 26/10/1998

NOME: GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO

PRENOME: ANTONIO ONOFRE DE ARAUJO
MARIA IMACULADA DE F. ARAUJO

NATALIDADE: TEOFILO OTONI-MG DATA DE NASCIMENTO: 13/3/1970

DOC ORIGINAL: NASC. LV-70A FL-78V

TEOFILO OTONI-MG

CPF: 599486556-72

BELO HORIZONTE, MG
PII-2141 BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEIN 7116 DE 2008/93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0404081/202 2
FLS. 244
Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.351.148/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1999
NOME EMPRESARIAL ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALBERTO LAENDER	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 39.803-008	BAIRRO/DISTRITO SAO DIOGO	MUNICÍPIO TEOFILO OTONI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIARE@ESCRITAONLINE.CNT.BR	TELEFONE (33) 3522-9500/ (33) 8811-6602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 14:32:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc 0104001/2022
FLS 275
Rub. e



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 686039407.00-37 **CPF/CNPJ:** 03.351.148/0001-69
NOME/NOME EMPRESARIAL: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 03/09/1999 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/09/1999

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39803008 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: TEOFILO OTONI
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAO DIOGO
LOGRADOURO: AVE ALBERTO LAENDER
NUMERO: 79
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/04/2022 14:41:18



Município de Teófilo Otoni

Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA

Proc. 0101001/202 2
FLS. 276
Rub. e

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Para.....: FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Exercício.....: 2022 Início de Atividade: 08-05-2012

Insc. Municipal..: 05.04.0002371 N° do Alvará: 000244

Nome.....: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço.....: AV. ALBERTO LAENDER 79 SAO DIOGO TEOFILO
OTONI-MG

Atividade.....: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
VÍDEO

Cod. Mobiliário..: 013403

C.N.P.J./C.P.F....: 03.351.148/0001-69

ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÕES LEGAIS

Observações.....: ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÕES LEGAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta
08:00 às 18:00

Sábado
08:00 às 12:00

Domingo\Feriado

Data de Expedição: 15-03-2022

Validade: 31-12-2022


Diretor de Divisão de Rendas Mobiliárias

Fernando Karl Sambuc Lieberenz
Diretor de Divisão
Matricula 121.129



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc	004001 /202 2
FLS	227
Rut	e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.351.148/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:54 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **4510.F054.23A9.4E20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Teófilo Otoni
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO



	PEDREIRAS/MA
Proc	404001/2022
FLS	228
Rut	e

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. , deles verifiquei não constar em nome de ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.351.148/0001-69, residente à AV. ALBERTO LAENDER, 79, Bairro: SAO DIOGO Teófilo Otoni-MG CEP.: 39.803-008, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição	
IMÓVEL	01.018.00129.00315.00001	AV. PERIMETRAL, O LOTEAMENTO FILADELFIA BAIRRO: FILADELFIA CEP:Teófilo Otoni MG-39.803-178
IMÓVEL	01.018.00129.00288.00001	AV. PERIMETRAL, O LOTEAMENTO FILADELFIA BAIRRO: FILADELFIA CEP:Teófilo Otoni MG-39.803-178
MOBILIÁRIO	013403	AV. ALBERTO LAENDER, 79 BAIRRO: SAO DIOGO CEP:TEOFILO OTONI MG-39.800-008

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 25-07-2022

Teófilo Otoni, 26-01-2022

Amanda Silva Santos
 Assessor II
 Matrícula 119.522

Responsável Legal

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Teófilo Otoni, 27/01/2022 09:41:16 -10726

SELO DE CONSULTA: FPH68529
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2090.7734.8341.0717
 Quantidade de atos praticados: 1

Atorei praticado(s) por:
 VIVALDO PORTO TRINDADE - Escrevente Substituto
 Emel:R\$7,04 TFA:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: 489734943



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/04/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/07/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 686039407.00-37

CNPJ/CPF: 03.351.148/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE ALBERTO LAENDER

NÚMERO: 79

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO DIOGO

CEP: 39803008

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TEOFILO OTONI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
686039407.00-37	59.000035496-91	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000539708131

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001 / 202 d
FLS	280
Rub.	e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.351.148/0001-69
Razão Social: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV ALBERTO LAENDER 79 / SAO DIOGO / TEOFILO OTONI / MG / 39803-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050100344130458678

Informação obtida em 11/05/2022 07:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

	PEDREIRAS/MA
Proc	041001/202 2
FLS	981
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.351.148/0001-69

Certidão n°: 6901418/2022

Expedição: 28/02/2022, às 16:22:53

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.351.148/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pror	PEDREIRAS/MA
FLS	040001 1202 2
Rub	282

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120575504-1	03.351.148/0001-69	17/08/1999	18/08/1999

Endereço Completo:

AVENIDA ALBERTO LAENDER 79 - BAIRRO SAO DIOGO CEP 39803-008 - TEOFILÓ OTONI/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social:	R\$ 830.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 830.000,00		
OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	599.486.556-72	GIOVANI DE FIGUEIREDO ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 415.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	846.001.956-04	SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA	xxxxxxx	R\$ 415.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 13/01/2022	Número: 9002416
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PROTEJA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	xxxxxxx	4850609	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2022 11:01

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000871981 e visualize a certidão)



22/170.014-5



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TEÓFILO OTÔNÍ

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001/2022
FLS	283
Rui	e

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.351.148/0001-69

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Abril de 2022 às 09:51

TEÓFILO OTÔNÍ, 26 de Abril de 2022 às 09:51

Código de Autenticação: 2204-2609-5154-0373-7061

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PEDREIRAS/MA
 Proc 0404001/2022
 FLS 284
 Rut e

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.351.148/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 620.207,25	R\$ 857.752,69
RECEITAS DE MERCADORIAS		R\$ 445.139,74	R\$ 452.566,24
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 175.067,51	R\$ 405.186,45
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (46.480,63)	R\$ (57.227,70)
(-) DAS SIMPLES		R\$ (45.240,63)	R\$ (57.227,70)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (1.240,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (362.637,68)	R\$ (458.542,32)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (80.162,03)	R\$ (143.163,52)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA A VISTA		R\$ (276.885,07)	R\$ (287.742,92)
(-) MERCADORIA PARA REVENDA A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (23.177,44)
(-) FRETE E CARRETOS		R\$ (675,29)	R\$ (2.802,73)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (315,29)	R\$ (1.655,71)
(-) COMPRA P/UTILI.PREST.SERVICO		R\$ (4.600,00)	R\$ (0,00)
DEDUÇÕES DE COMPRA		R\$ 150.790,91	R\$ 258.739,12
DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 7.627,39	R\$ 4.637,83
ESTOQUE FINAL		R\$ 143.163,52	R\$ 254.101,29
(-) DESPESAS		R\$ (306.314,96)	R\$ (403.407,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (267.804,06)	R\$ (321.554,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (35.405,61)	R\$ (79.071,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.349,87)	R\$ (108,74)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (660,67)	R\$ (2.672,47)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (16,75)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (78,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 55.564,89	R\$ 197.313,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.351.148/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

 Pror
 FLE
 Rul

PEDREIRAS/MA

 0404001/2021
 295

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.014.089,14	R\$ 1.237.673,29
CIRCULANTE		R\$ 23.947,86	R\$ 583.917,34
DISPONIVEL		R\$ 12.689,80	R\$ 39.819,76
CAIXA		R\$ 12.689,80	R\$ 15.748,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.258,06	R\$ 24.071,57
BANCO DO BRASIL S/A I		R\$ 2.973,88	R\$ 22.770,91
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 8.284,18	R\$ 1.300,66
DIREITOS REALIZAVEIS		R\$ 160.423,89	R\$ 275.319,56
OUTROS CREDITOS		R\$ 160.423,89	R\$ 275.319,56
OUTROS CREDITOS		R\$ 160.423,89	R\$ 275.319,56
TRIBUTOS RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.676,73	R\$ 14.676,73
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.507,33	R\$ 14.507,33
ICMS A RECUPERAR		R\$ 14.359,16	R\$ 14.359,16
INSS A RECUPERAR		R\$ 148,17	R\$ 148,17
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 169,40	R\$ 169,40
INSS A COMPENSAR		R\$ 169,40	R\$ 169,40
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 143.163,52	R\$ 254.101,29
ESTOQUES		R\$ 143.163,52	R\$ 254.101,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 143.163,52	R\$ 254.101,29
NAO CIRCULANTE		R\$ 671.857,14	R\$ 653.755,95
INVESTIMENTOS		R\$ 589.300,55	R\$ 589.300,55
PROPRIEDADE P/INVESTIMENTO		R\$ 589.300,55	R\$ 589.300,55
IMOBILIZADO		R\$ 248.967,12	R\$ 250.058,88
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 18.396,46	R\$ 18.396,46
MAQUINAS,EQUIP. E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.091,76
MOVEIS,UTENS.E INSTALACOES		R\$ 14.702,64	R\$ 14.702,64
VEICULOS		R\$ 215.868,02	R\$ 215.868,02
INTANGIVEIS		R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (171.800,53)	R\$ (185.603,48)
(-) DEPRE.COMPUT.E PERIFERICOS		R\$ (12.869,34)	R\$ (15.156,42)
(-) DEPRE.MOVEIS,UTENS.INSTALACOES		R\$ (11.314,61)	R\$ (12.789,05)
(-) DEPRE.VEICULOS		R\$ (147.616,58)	R\$ (157.658,01)
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (5.390,00)
SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (5.390,00)
PASSIVO		R\$ 1.014.089,14	R\$ 1.237.673,29
CIRCULANTE		R\$ 61.435,19	R\$ 123.115,38
FORNECEDORES		R\$ 40.975,38	R\$ 64.188,78
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 40.975,38	R\$ 64.188,78
(-) IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 33.966,17	R\$ 43.556,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 15.058,61	R\$ 15.356,21
INSS A RECOLHER		R\$ 8.583,27	R\$ 10.704,34
SIMPLES A PAGAR		R\$ 10.324,29	R\$ 17.496,15
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.493,64	R\$ 15.369,90
SALARIOS E COMISSOES A PAGAR		R\$ 14.977,65	R\$ 13.925,30
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 1.515,99	R\$ 1.364,47
(-) LUZ E ENERGIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 80,13
(-) NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 922.633,95	R\$ 1.114.557,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 92.633,95	R\$ 284.557,91
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 92.633,95	R\$ 284.557,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

2021

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 583.917,34
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 123.115,38
ESTOQUES	R\$ 254.101,29
DISPONIVEL	R\$ 39.819,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
ATIVO TOTAL	R\$ 1.237.673,29

Liquidez Corrente	AC/PC	4,74
Liquidez Seca	(AC-EST)/PC	2,68
Liquidez Imediata	DISP/PC	0,32
Liquidez Geral	(AC+RLP)/(PC/PNC)	4,74
Endividamento Geral	(PC+PNC)/AT	0,10

Legenda:

AC: ATIVO CIRCULANTE

PC: PASSIVO CIRCULANTE

EST: ESTOQUES

DISP: DISPONIVEL

RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PNC: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

AT: ATIVO TOTAL

ADALBERTO DA
CONCEICAO GOMES
VIEIRA:55239757615Assinado de forma digital por
ADALBERTO DA CONCEICAO
GOMES VIEIRA:55239757615
Dados: 2022.04.29 12:09:38
-03'00'SIBELE DE FIGUEIREDO ARAUJO SARAIVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF.:846.001.956-04ESCRITA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
EMPRESA DE CONTABILIDADE
CRC.: MG-007544
CNPJ.: 05.194.183/0001-47

Teófilo Otoni-MG, 29 de Abril de 2021

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001/2022
FLS	289
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31205755041	CNPJ 03.351.148/0001-69
NOME EMPRESARIAL ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03351148000169	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA:03351148000169	162251252249113813 2	09/06/2021 a 09/06/2022	Sim
Contador	55239757615	ADALBERTO DA CONCEICAO GOMES VIEIRA:55239757615	740347209613327329 1	30/09/2021 a 30/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.
95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 29/04/2022 às 07:51:47</p> <p>79.9C.AC.FB.73.A9.B5.F2 13.A3.FB.D9.65.69.2C.FF</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.351.148/0001-69

Número de Ordem do Livro: 19

PEDREIRAS/MA
 Proc 0404001/202 2
 FLS 288
 Rub. e

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	31205755041
CNPJ	03.351.148/0001-69
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teófilo Otoni
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11735

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11735
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.36.E0.63.E5.E7.41.40.AA.6F.53.5E.95.CA.3E.8F.B8.02.7D.38-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



www.unimed.coop.br
 Av. Américo de Oliveira, 137 - São Diogo
 39500-075 Teófilo Otoni - MG
 F (51) 3522-1100
 e-mail: atendimento@unimed.coop.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UNIMED TEÓFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita CNPJ sob nº 66.343.550/0001-22, situada Rua Alexandre Mattar, 137 - São Diogo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39.803-075, tendo como Coordenador Administrativo o Sr. Odilon Alves Nogueira, inscrito no CPF de nº 721.337.756-68, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CREA: 30691 CNPJ: 03.351.148/0001-50, situada na Avenida Alberto Laender, nº 79, bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, juntamente com o profissional Maurício Souza Dutra, engenheiro eletricitista, RNP Nº 1712671676, CREA: 136910/PR, residente e domiciliado na rua Floresta, 237, centro, Itabim-MG, elaborou e executou o projeto de monitoramento em 5 unidades pertencentes a nossa empresa, como mostra a tabela a seguir, totalizando até a presente data 3 centrais alarme, 3 baterias 12 V, 31 sensores, 3 sirenes e 2 câmeras com infravermelho instalados e ponto resposta

UNIDADES COM MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA 24x7x24x365 (DIAS, NOITES E QUATRO HORAS)					
Unidade	Endereço	Bairro	Cidade	Período de instalação	Início do monitoramento
Construção da Unimed	Rua Dósti Quezino II, 256	Castro	Teófilo Otoni	23/05/2018 a 23/05/2019	30/05/2019
Instalações da Unimed	Rua Hernani Sporede, 33	Castro	Teófilo Otoni	23/08/2012 a 23/08/2012	23/08/2012
Unimed	Rua Alexandre Mattar, 137	São Diogo	Teófilo Otoni	31/05/1999 a 04/05/1999	05/06/1999

Declara, por fim que os serviços de projeto e instalação de equipamentos foram prestados na forma e nos termos contratados, bem como o monitoramento está sendo cumprido satisfatoriamente, dentro dos prazos de execução, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Por ser verdade, firma-se o presente.

Teófilo Otoni, 29 de março de 2021.

3º Ofício
 Odilon Alves Nogueira
 Coordenador Administrativo
 UNIMED TEÓFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ: 66.343.550/0001-22
 Odilon Alves Nogueira
 Coordenador Administrativo
 CPF: 721.337.756-68



Logo da Unimed - Associação Cooperativa de Trabalho Médico

ANS - nº 316881

PEDREIRAS/MA
Proc. 0401001/2022
FLS. 290
Rub. e

DIGIFLEX LTDA

FONE
3521-4384

Informática e Móveis para escritório

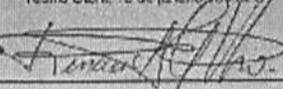
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DIGIFLEX LTDA, inscrita CNPJ sob nº 00.641.055/0001-80, situada Avenida Getúlio Vargas, 1092, Centro, Teófilo Otoni/MG - CEP 39.800-015, tendo como sócio administrador o Sr. Ronaldo Rodrigues do Carmo Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 457.984.566-72, residente e domiciliado à Rua Carlos Lechardt, 160, Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-017, presta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Araújo Equipamentos LTDA - ME, CREA: 30991 - CNPJ: 03.251.148/0001-69, situada na Avenida Alberto Leardini, nº 79, bairro São Diego, Teófilo Otoni-MG, juntamente com o profissional Maurício Souza Dutra, engenheiro eletricitista RNP Nº 1712871976, CREA: 12091/0-PR, residente e domiciliado na rua Floresta, 237, centro, Itabim-MG, e aborou o projeto e executou as instalações dos equipamentos descritos:

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VÍDEO MONITORAMENTO, 01 CENTRAL ALARME, 01 BATERIAS 12 V 7AH; 10 SENSORES INTERNOS, 05 SENSORES EXTERNOS, 01 DVR DE 16 CANAIS 6" HD 2TB; 10 CÂMERAS 1 MD/2MD; 01 FONTE 10A; 2 CÂMERAS IP, 20 RL CONCERTINA DE 300 mm; 20 RL DE CONCERTINA DE 450 mm. PONTO RESPOSTA.

- Período da obra: Início: 02/01/2021 - Término: 17/01/2021
- Endereço da obra: Avenida Getúlio Vargas nº 1092, Centro, Teófilo Otoni/MG - CEP 39.800-015
- Valor da obra: R\$ 20.000,00
- Finalidade: Infraestrutura
- Empresa contratada: Araújo Equipamentos LTDA-ME CREA: nº 30991/D - CNPJ: 03.251.148/0001-69.

Teófilo Otoni, 15 de janeiro de 2021.

3º Ofício


DIGIFLEX LTDA

CNPJ: 00.641.055/0001-80

Ronaldo Rodrigues do Carmo Filho / CPF: 457.984.566-72

Função: Proprietário

CGC: 00.641.055/0001-80 - Insc. Estadual: 686.931.296.0090
Avenida Getúlio Vargas, 1092 - Centro - Teófilo Otoni - MG - Telefone (035) 3521.4384
digiflex@digiflex.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc: 202001 / 202 2
 FLS: 291
 e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



MINERAÇÃO MATTAR EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 12.589.843/0001-30, situada RODOVIA BR 116 KM 263, área rural, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.809-800, tendo como sócio administrador o Sr. EDIVALDO DUARTE COIMBRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 557.471.676-34, residente e domiciliado à rua João Leonardo Holtenback, nº 105, bairro São Francisco, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-398, atesta para devidos fins de conservação de capacidade técnica, que a empresa Araújo Equipamentos LTDA - ME, CREA: 30891, CNPJ: 03.351.149/0001-86, situada na Avenida Alberto Laender, nº 78, bairro São Diego, Teófilo Otoni-MG, juntamente com o profissional Maurício Souza Ostra: engenheiro eletrônica, RNP Nº 1712871978, CREA: 13681DPR, residente e domiciliado na rua Floresta, 237, centro, Itabira-MG, elaborou o projeto e executou as instalações dos equipamentos descritos:

"ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA MONITORAMENTO DE ALARMES 24H; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SISTEMA DE ALARME: CFTV E CERCA ELÉTRICA; 25 SENSORES INTERNOS; 08 DVR; 60 CÂMERAS; 10 ROLOS DE CONCERTINAS; PRONTO RESPOSTA."

- Período da obra: início: 14/07/2020 - Término: 24/07/2020
- Endereço da obra: Rodovia BR 116 KM 263, área rural, Teófilo Otoni-MG, CEP: 39.809-800
- Valor da obra: R\$15.000,00
- Finalidade: Infraestrutura

Teófilo Otoni, 08 de agosto de 2020


 MINERAÇÃO MATTAR EIRELI
 CNPJ: 12.589.843/0001-30
 EDIVALDO DUARTE COIMBRA, CPF: 557.471.676-34
 Sócio administrador



Teófilo Otoni Pedreira - (35) 3536-2194 Corcovada Mirante (35) 3532-3594	Itabira Corcovada Mirante (35) 3734-2751	Nanópolis Corcovada Mirante (35) 3621-6428
Almoxar Corcovada Mirante (35) 9930-2912	Águas Formosas Corcovada Mirante (35) 3671-1590	Capelinha Corcovada Mirante (35) 3576-1067

www.grupopedreirahattar.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0404001/2022
 FLS 292
 Rub. e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



MINERAÇÃO MATTAR EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 12.599.843/0001-30, situada RODOVIA BR 116 KM 293, área rural, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.809-800, tendo como sócio administrador o Sr. EDIVALDO DUARTE COIMBRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 557.471.678-34, residente e domiciliado à rua João Leonardo Holzerhact, nº 108, bairro São Francisco, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.801-308, presta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Analiso Equipamentos LTDA - ME, CREA: 30661, CNPJ: 03.351.149/0001-82, situada na Avenida Alberto Luender, nº79, bairro São Diego, Teófilo Otoni-MG, juntamente com o profissional Maurício Souza Dutra, engenheiro eletricista, RNP Nº 1712871078, CREA: 13691DPR, residente e domiciliado na rua Floresta, 237, centro, Itabira-MG, elaborou o projeto e executou as instalações dos equipamentos descritos:

"ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA MONITORAMENTO DE ALARMES 24H, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SISTEMA DE ALARME, CFTV E CERCA ELÉTRICA; 25 SENSORES INTERNOS; 09 DVR; 60 CÂMERAS; 10 ROLOS DE CONCERTINAS; PRONTO RESPOSTA."

- Período da obra: início: 14/07/2020 - Término: 24/07/2020
- Endereço da obra: Rodovia BR 116 KM 293, área rural, Teófilo Otoni-MG, CEP: 39.809-800
- Valor da obra: R\$15.000,00
- Finalidade: Infraestrutura

Teófilo Otoni, 08 de agosto de 2023


 MINERAÇÃO MATTAR EIRELI
 CNPJ: 12.599.843/0001-30
 EDIVALDO DUARTE COIMBRA / CPF: 557.471.678-34
 Sócio-administrador



Teófilo Otoni Piedade - 031 3536-2194 Correntina-MG-Mattar 031 3520-3594	Itabira Correntina-MG-Mattar 031 3734-3751	Nanópolis Correntina-MG-Mattar 031 3621-6426
Almonacid Correntina-MG-Mattar 031 9699-2912	Águas Formosas Correntina-MG-Mattar 031 3671-4590	Capelinha Correntina-MG-Mattar 031 3516-1502

www.grupopedreiramattar.com.br

	PEDREIRAS/MA
Proc	0404001 /202 2
FLS	293
Rub.	e



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ATESTADO - SJMG-SELIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.T. 002/2022

1. Atestamos, para os devidos fins, conforme dados a seguir, que a empresa **ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.351.148/0001-69, estabelecida na Avenida Alberto Laender, n.º 79, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, forneceu e prestou serviços à **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG:

Processo Administrativo Eletrônico: 0039366-78.2021.4.01.8008

Objeto: Fornecimento e instalação de câmeras e equipamentos de circuito fechado de televisão (CFTV), na Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, localizada na Rua Dr. Reinaldo, 105, Bairro Centro.

Dispensa de Licitação 2102/2021 SSJ - TOT: 14471855

Prazo de execução: 15 (quinze) dias (finalizado em 16/12/2021)

Notas de Empenho: 2021NE000943 - 14499881 2021NE000945 - 14499893, 2021NE000946 - 14499903

Itens/quantidades/descrições/valores:

Item 1 - 12 Câmeras tipo Bullet com resolução de 2M – lente 3.6mm, Full HD, IR 10 metros, IP65, para área interna, garantia de 12 meses. Marca HB TECH / modelo HB 402. Valor unitário: R\$ 130,00. Valor total: R\$ 1.560,00

Item 2 - 04 Câmeras tipo Bullet com resolução de 2M – lente 3.6mm, Full HD, IR 10 metros, IP67, para área externa, garantia de 12 meses. Marca: CITROX / modelo CX-3020. Valor unitário: R\$ 400,00 / Valor total: R\$ 1.600,00

Item 3 - 01 DVR com suporte para até 16 (dezesesseis) canais em Full HD, gerenciamento de dados local ou remoto (via internet), suporte para HD de no mínimo 4 TB, interface de conexão HDMI, garantia de 12 meses. Marca: HILOOK / modelo: 116QK1. Valor: R\$ 1.600,00

Item 4 - 01 HD específico para CFTV com capacidade de 4 TB. Marca/modelo: SATA III PURPLE. Valor: R\$ 1.400,00

Item 5 - 16 Caixas para acabamento (marca MULTITOK, modelo sistema X). Valor unitário: R\$ 3,00 / Valor total: R\$ 48,00

Item 6 - 01 Rack para equipamento DVR, marca/modelo MAX ELETRON. Valor: R\$ 212,00

Item 7 - 16 Fontes de alimentação 12V 1A marca BRK. Valor unitário: R\$ 36,00 / Valor total: R\$ 576,00

Item 8 - 16 conectores para alimentação (marca FC FONTES, modelo P4 macho). Valor unitário: R\$ 4,00 / Valor total: R\$ 64,00

Item 9 - 16 Balun - par (marca FC FONTES). Valor unitário: R\$ 30,00 / Valor total: R\$ 480,00

PEDREIRAS/MA	
Proc	0401001 / 202 2
FLS	294
Rub.	e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **03.351.148/0001-69**, sediada no endereço Avenida Alberto Laender, nº. 79 - Bairro São Diogo, CEP 39.803-008 - Teófilo Otoni-MG, forneceu o objeto abaixo especificado.

Processo nº: 00045/2020

Modalidade **CONCORRÊNCIA** nº: 015/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico, instalação de alarmes e locação de equipamentos necessários por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021

O valor mensal da contratação é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentas e oitenta reais).

Lote	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
01	01	Monitoramento Mensal	Serv.	12
01	02	Instalação e Locação de Equipamentos com qualidade igual ou superior a: 01 Central de Alarme Prot R/I Active 20 Ultra V3; 02 Teclado para Contrais Nat 4800LCD; 10 Sensor Dual Tec; 02 DVR Lux Vision 3 em 1 com 16 canais; 32 Câmera de TV Sistema de Segurança - VHL 1120 B - InfraViz; 04 Cabo Multicâmera 4P (p/ uso CCTV) BC CXD300M; 01 Bateria 12V 7, com reposição de bateria, se for necessário pela Contratada; 04 Fonte Colmeia 10"; 02 Sirene Pizzo 1 Tom Branca).	Serv.	12

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados, e que até o presente momento não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Teófilo Otoni-MG, 26 de março de 2021.

2.º Ofício
Thalita Maxuella Duarte Ramos
Gestora do Contrato
Thalita Maxuella Duarte Ramos
Coordenadora de Administração e Finanças
SEST SENAT - Vol. B-74 - Teófilo Otoni

1.º Ofício
Guilherme Thomaz Moreira Couto
Diretor da Unidade B-74 - Teófilo Otoni
Thalita Maxuella Duarte Ramos
Coordenadora de Administração e Finanças
SEST SENAT - Vol. B-74 - Teófilo Otoni



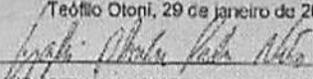
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INDUSTRIA E COMERCIO MATE COLA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 25.101.338/0002-41, situada Rua Antônio Onofre, 119, Marajóera, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-077, tendo como sócio administrador o Sr. Eglaci Almeida Paula Neto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 008.390.395-06, residente e domiciliado à Avenida Luiz Boali Porto Saliman, 1933, Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, CEP 515.415.006-01, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Araújo Equipamentos LTDA - ME, CREA: 30991, CNPJ 03.351.148/0001-60, situada na Avenida Alborio Leander, nº79, bairro São Diego, Teófilo Otoni-MG, juntamente com o profissional Maurício Souza Dutra, engenheiro eletricitista, RNP Nº 1712871978, CREA: 136910/PR, residente e domiciliado na rua Floresta, 237, centro, Itaobim-MG, elaborou o projeto e executou as instalações dos equipamentos descritos:

"ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE VIGILANCIA ELETRONICA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO; 01 CENTRAL ALARME (caixa protetora, sirene, transformador, teclado); 01 BATERIAS 12 V 7AH; 01 CONTATO MAGNÉTICO G; 02 SENSORES MICROONDAS; 01 MÓDULO GPRS; 01 DVR DE 4 CANAIS; 01 HD 500GB; 04 CÂMERAS 2MB; 01 FONTE 6A; 04 RL DE CONCERTINA DE 450 mm; PRONTA RESPOSTA."

- Período da obra: Início: 25/01/2021 - Término: 28/01/2021
- Endereço da obra: Rua Antônio Onofre, 119, Marajóera, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-077
- Valor da obra: R\$ 3.400,00
- Finalidade: Infraestrutura
- Empresa contratada: Araújo Equipamentos LTDA-ME - CREA: nº 30991/D - CNPJ: 03.351.148/0001-60.

Teófilo Otoni, 29 de janeiro de 2021.


INDUSTRIA E COMERCIO MATE COLA LTDA
CNPJ: 25.101.338/0002-41
Eglaci Almeida Paula Neto / CPF: 008.390.395-06
Função: Sócio Proprietário

	PEDREIRAS/MA
Pror	0404001/2022
FILE	296
Rui	e



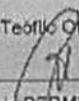
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HIPERMERCADO TIA TECCA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 15.019.451/0001-48, situada Avenida Alfredo Sá, 2225, Jardim das Acácias, Teófilo Otoni/MG - CEP 39804-000, tendo como sócio administrador o Sr. José Agnaldo Pimenta Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 944.718.808-82, residente e domiciliado à Rua Doutor Carvalho Borges, 350, Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP 39802016, atesta para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Araújo Equipamentos LTDA - ME, CREA: 30991, CNPJ: 03.351.148/0001-89, situada na Avenida Alberto Laender, nº 79, bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, juntamente com o profissional Maurício Souza Dutra, engenheiro eletricitista, RNP Nº 1712871978, CREA: 136910/PR, residente e domiciliado na rua Floresta, 237, centro, Itaobim-MG, elaborou o projeto e executou as instalações dos equipamentos descritos:

'ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE VIGILANCIA ELETRONICA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VÍDEO MONITORAMENTO EM 45 UN. 45 CENTRAIS ALARME; 45 BATERIAS 12 V 7AH 800 SENSORES INTERNOS; 20 DVR; 20 HD 500GB/1TB; 500 CÂMERAS 50 FONTES 5A/10A; 10 SPEED DOME 05 MESA CONTROLADORA; 100 CÂMERA IP; 05 NOBREAK 1200VA; 500 RL CONCERTINA. PONTO RESPOSTA.'

- Período da obra: Início: 08/12/2020 - Término: 17/12/2020
- Endereço da obra: Avenida Alfredo Sá, Nº 2225, nº 952, Jardim das Acácias - Teófilo Otoni-MG, CEP: 39 804-000
- Valor da obra: R\$150.000,00
- Finalidade: Infraestrutura
- Empresa contratada: Araújo Equipamentos LTDA-ME - CREA: nº 30991/D - CNPJ 03.351.148/0001-89.

Teófilo Otoni, 05 de janeiro de 2021.



HIPERMERCADO TIA TECCA LTDA
CNPJ: 15.019.451/0001-48
José Agnaldo Pimenta Silva / CPF: 944.718.808-82
Função: Proprietário